

À ILUSTRÍSSIMA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO

Aos **14 dias do mês de dezembro de 2024**, na sede da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado, situada à Rodovia Cachoeiro x Muqui – km 4, bairro Aeroporto, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, atendendo ao disposto nos artigos 25 e 27 do Estatuto Social, o Presidente, RONALDO DUARTE VIEIRA, e o Vice-Presidente, CLÁUDIO DOS SANTOS LAIBER, no uso de suas atribuições, formalizam o presente **TERMO DE EXONERAÇÃO** do Sr. LEONARDO PASSAMAI, ocupante do cargo de Primeiro Tesoureiro desta Sociedade.

CONSIDERANDO que foi instaurado o Procedimento Administrativo de Apuração de Infração Estatutária nº 01/2024, o qual apura possíveis infrações cometidas pelo referido Primeiro Tesoureiro, em violação aos artigos 26 e 27 do Estatuto Social;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o regular funcionamento da Sociedade, bem como zelar pela conformidade e pela observância dos princípios que regem o Estatuto;

RESOLVEM:

1. **EXONERAR** o Sr. LEONARDO PASSAMAI do cargo de Primeiro Tesoureiro da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado, com efeitos imediatos a partir da data de assinatura deste Termo;
2. Determinar que o Sr. Leonardo Passamai proceda à entrega formal de todos os documentos, valores e bens sob sua guarda ou responsabilidade, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, mediante termo de entrega a ser elaborado pela Secretaria da Sociedade;
3. **NOMEAR** GUTIERRE SILVA GALVÃO, brasileiro, casado, auxiliar de serviços gerais, portador do CPF-138.896.597-64 e do RG-3420765-SPTC-ES, residente e domiciliado na rua José Lourenço, Bairro Oton Marins, Cachoeiro de Itapemirim-ES, nos termos do Estatuto, para ocupar o cargo de Primeiro Tesoureiro interinamente, até que se concluem os trâmites do Procedimento Administrativo nº 01/2024 e/ou seja designado um novo titular.

A exoneração do primeiro tesoureiro produz efeitos à partir desta data, sendo, portanto, revogados todos os poderes, legais e estatutários, concedidos ao Tesoureiro, por este ato exonerado.

Este documento foi assinado digitalmente por Hebenner Vieira Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8DC-CB7B-E44E-49DA.

E, para que surta os efeitos legais e estatutários, o presente Termo será assinado eletronicamente pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e validado pelo advogado dr. Hébener Vieira Brandão, OAB/ES 31.653, que assina eletronicamente o presente documento.

Determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para a transição de responsabilidades e a regularização junto à documentação contábil e financeira da Associação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente termo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2024.

RONALDO DUARTE VIEIRA

Presidente da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado

CLÁUDIO DOS SANTOS LAIBER

Vice-Presidente da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado

HÉBENER VIEIRA BRANDÃO

OAB/ES 31.653

1- Testemunha:

Nome:
RG:
CPF:

2- Testemunha:

Nome:
RG:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por Hébener Vieira Brandão.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C8DC-CB7B-E44E-49DA.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C8DC-CB7B-E44E-49DA> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C8DC-CB7B-E44E-49DA



Hash do Documento

AD49F9AFFA0681CE2ACA51F6160A39B68B14AE66C20460C265C194B5855E525B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2024 é(são) :

Nome no certificado: Hebener Vieira Brandao em 14/12/2024

19:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

